



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

5.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2013

ORDEM DO DIA

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Mesa da Assembleia Municipal da Amadora, reunida em 15 de novembro, resolveu elaborar para a 5.ª Sessão Extraordinária de 2013, a realizar no próximo dia 21 de novembro, pelas 19.30 horas, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem do Dia:

1 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo do nº 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa às "**Grandes Opções do Plano (Plano de Atividades Municipais) de 2013 – Anos Seguintes – 11ª Modificação (Proposta nº374/2013)**";

2 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa a "**Repristinação dos Protocolos Celebrados com as Juntas de Freguesia até à Celebração dos Contratos Interadministrativos e dos Contratos de Execução (Proposta n.º 375/2013)**";

3 – Designação, para efeitos do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 6º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, do presidente de junta de freguesia e seu substituto, para integrar o **Congresso Nacional da ANMP** em representação de todas as juntas de freguesia do Município da Amadora;

4 – Designação, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 2º do Decreto-Lei nº 5/91 de 8 de janeiro, de presidente de junta e seu substituto, para integrar a **Assembleia Distrital de Lisboa**;

5 – Designação, ao abrigo do vertido na alínea d) do nº 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 7/2003 de 15 de janeiro, na sua atual redação, de um presidente de junta de freguesia para integrar o **Conselho Municipal de Educação**;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

6 – Designação, nos termos da alínea l) do artigo 17º da Lei nº 147/99 de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 31/2003 de 12 de agosto, de quatro cidadãos eleitores para integrar a Comissão Alargada da **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Amadora**.

Ata para aprovação: Ata nº 9/2013 da Sessão de 9 de setembro

Ata nº 10/2013 da 1ª reunião do 10º mandato de 21 de outubro

Amadora, 15 de novembro de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal

(Joaquim Moreira Raposo)